



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Atenciosamente
20-11-61
R. Waldmann

20/11/61

Requeiro nos termos regimentais, seja consignado
ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Car
ra, ocorrido nesta cidade, bem como dar ciencia desta á familia,
viando as condolencias desta Casa.

Sala das Sessões, em 20 de Novembro de 1961.

Juvenal de Carvalho